



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Handwritten signature: da Arcozele

ATA N.º 466

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozele, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao ofício n.º 2022/2414 de 11/08/2022, por parte de Arnaldo Correia Vieira a expor situação relativa à deliberação de 27/10/1997 de cedência de parcela de terreno para construção de habitação própria, solicitando a permuta por outra parcela, atendendo a que a parcela em causa não dispõe de viabilidade de construção.-----
2. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 12/08/2022 por parte de Grau Maquinaria de Portugal - Veículos elétricos a apresentar o seu melhor orçamento para fornecimento de viaturas elétricas a adquirir pela Freguesia.-----
3. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao e-mail de 16/08/2022, por parte de Centro Healthspace - Lisandra Fernandes a expor a situação relativamente ao Serviço existente na área da terapia da fala para Crianças, sugerindo possível parceria para com a Junta de Freguesia de forma a colmatar problemas existentes nessa área e disponibilizar o melhor para as "nossas" Crianças.-----
4. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao E-mail de 13/09/2022 por parte de Arcavoadora a solicitar um apoio financeiro de forma a fazer face as despesas correntes.-----
5. Apreciação, discussão e votação do E-mail de 14/09/2022, por parte da Associação Corrida Sempre Mulher - APAMCMama a convidar esta Autarquia a associar-se a uma causa nobre através de Caminhada Solidária e angariação de fundos a favor do cancro da mama.-----
6. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao ofício n.º 2022/2831 de 22/09/2022, por parte de Liane Oliveira Costa a solicitar que lhe seja concedida licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do art.º280.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e pelo período de 90 dias com início a 07/10/2022.-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Arcozelo

7. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 29.09.2022. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar o interessado de que a Junta de Freguesia não vê inconveniente em tentar resolver a situação, estando por essa razão aberta à recolha de informação de forma a procurar a melhor solução. Acresce informar que presentemente está em curso um processo judicial intentado pelo Ministério Público por vendas de terrenos baldios, pelo que achamos conveniente aguardar pela sua finalização -----

2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes agradecer ao interessado a disponibilidade, informando que presentemente a Junta de Freguesia não vai adquirir este tipo de viaturas por várias razões.-----

Apesar de ser intenção da Junta de Freguesia de Arcozelo implementar um Serviço a favor da Comunidade que passara pela aquisição de este tipo de viaturas, a data e hora não é oportuna, pelo que a seu tempo o projeto surgira e nessa data poderemos ser contactados.-----

3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessada de que a Junta de Freguesia vê com bons olhos a presente situação a favor das nossas crianças. Por essa razão sugere-se marcação de reunião para que possa ser apresentado o projeto de forma a analisá-lo e verificar a viabilidade do mesmo a implementar na Junta de Freguesia.-----

4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado por unanimidade dos presentes informar a interessada de que a Junta de Freguesia deliberou atribuir a verba correspondente ao apoio anual de €500,00.-----

5. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes agradecer o convite por parte da Associação, informando os interessados de que a Junta e Freguesia de Arcozelo já deu início aos trabalhos para levar a cabo a caminhada a realizar no mês de Novembro/2022 designada de Novembro Azul com a finalidade de angariação para a Liga Portuguesa Contra o Cancro da próstata, não podendo por esta razão associar-se a esta causa.-----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

6. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi solicitada a opinião do Departamento Jurídico ao Serviço desta Autarquia no sentido de analisar os prós e contras relativamente ao presente pedido, bem como a decisão a tomar.-----

Da análise efetuada foi deliberado por maioria dos presentes e com a opinião do departamento jurídico de deferir o presente pedido à funcionária Liane Oliveira da Costa, pelo período de 90 (noventa) dias conforme é peticionado. Mais ficou deliberado comunicar o facto à interessada.-----

7. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 29 de setembro de 2022. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

António João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Helena do Carmo Dias Duarte Figueira